



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024:** COMPROMISSO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E O APOIO DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA E DO CENTRO DE SAÚDE ANTONIO MARTINS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA, inscrita no CNPJ N° 07.552.266/0001-96, com sede na Rua Calazans Neto, Nº 4, Itapuã, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Valnei Roberto de Souza Silva, Brasileiro, Casado, Médico Veterinário, residente e domiciliado a Alameda Praia Velha de Boipeba, 146, Stella Maris, CEP: 41600-105, Salvador-BA, portador da carteira de identidade nº. 2319886-99 e inscrito no CPF/MF sob nº. 262.751.635-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Compromisso de parceria entre as partes para a prestação de serviços para fornecimento de profissionais da saúde e o apoio de forma complementar aos serviços de saúde da atenção primária e do Centro de Saúde Antonio Martins do Município de Cabeceiras do Paraguaçu, Bahia.

PRAZO: Até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 7.902.322,64 (Sete milhões, novecentos e dos mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor estimado mensal será de R\$ 658.526,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto: 2018 – Gestão de Ações da Atenção Básica
Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1600

Unidade Gestora: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto: 2018 – Gestão de Ações de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1600

Unidade Gestora: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto: 4009 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal
Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1002

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 09 de Janeiro de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal